

DECISÃO 03/024

O Comitê Gestor, instituído pelo Decreto n. 57.601, de 04 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e considerando a declaração de calamidade pública, decorrente das chuvas intensas que atingiram o território do Rio Grande do Sul, reconhecida pelo Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024, reiterada pelo Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024,

Considerando os 46 municípios em estado calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 57.614 de 13 de maio de 2024,

Considerando a Decisão nº 02/2024 do Comitê Gestor do PIX SOS Rio Grande do Sul, especialmente o artigo 3º §§ 1º e 2º:

Art 3º O pagamento do auxílio financeiro vinculado ao SOS RIO GRANDE DO SUL será dividido em fases, conforme a capacidade de execução da Associação dos Bancos do Estado do Rio Grande do Sul e de seus parceiros, os valores disponíveis e o critério de distribuição de recursos.

§ 1º O critério de priorização da distribuição dos recursos será de acordo com as **áreas mais afetadas e que já tenham condições de iniciar os processos de recuperação e reconstrução.**

§ 2º O Departamento de Economia e Estatística (DEE), vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), **identificará os municípios que atendam a esses critérios, a partir de mapeamento da área afetada pelas enchentes, e informará ao Comitê sobre a elegibilidade do município** para o início da ação SOS RIO GRANDE DO SUL.

Considerando a reduzida disponibilidade imediata de cartões pré-pagos, que chegarão ao longo das próximas semanas em maior número;

Considerando, ainda, a necessidade de auxílio financeiro imediato às famílias atingidas pelos eventos climáticos de maio de 2024, decide:

Ficam os municípios de **Arroio do Meio e Encantado** considerados aptos a serem contemplados pela ação PIX SOS Rio Grande do Sul, uma vez que estão em condições de retomada, com acesso terrestre restabelecido, e com as condições mínimas de fornecimento de energia elétrica, segurança pública, acesso a rede de telefonia e internet, assim como o restabelecimento da atividade econômica local.